



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 510/2014

Realização de estudo para pagamento de décimo quarto salário aos agentes comunitários.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo, em vista do disposto do § 4º do art. 9-C da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, de que a assistência financeira complementar de que trata o *caput* deste artigo será devida em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre.

Tem-se que a assistência financeira complementar acima mencionada, em vez de ser repassada como material aos agentes de saúde, bem poderia ser repassada como 14º salário, como forma de estímulo a este importante e imprescindível serviço público.

SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 510/2014

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

